



PORTARIA N.º 147/2023

EMENTA: Estabelece nova matriz de vencimento do servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as normas de progressão na carreira estabelecidas na Lei Municipal n.º 342/2012;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA**, concluiu curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado em nível de Especialização MESTRADO, havendo apresentado Certificado de conclusão e o histórico detalhando a aprovação do curso, conforme requerimentos devidamente protocolados.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como nova matriz de vencimento para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MENEZES SILVA**, portadora do CPF/MF 285.499.534-15, matrícula 106, Cargo Professor II (Licenciatura Plena)200H/A, a Matriz V - Mestrado, permanecendo inalterada a classe em que situada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 01/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE em 01 de setembro de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal